EMENDA Nº___/2022

Autoria: VEREADOR RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº48/2022, DE 20/04/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE TEM A SEGUINTE EMENTA:

"Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e dá outras providências".

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao projeto de Lei, a saber:

01 – EMENDA ADITIVA:

Acrescenta um novo art. 5º e parágrafo único, que terá a redação a seguir e renumera o artigo subsequente:

> A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico, garantindo adequada aplicação e responsabilizando-se pelo uso devido do Siderbrita e demais condições reguladas por órgãos técnicos, ambientais e regras de aplicação contratual.
>
> Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá apresentar relatório que ateste a aplicação correta do Siderbrita em cada trecho realizado.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se para garantir melhor fiscalização por parte do Poder Público, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que atuará de forma a garantir o respeito às regras de utilização do Siderbrita.

Esse o Parecer, *"s.m.j."*.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 04 de maio de 2022.

Vereador autor da Emenda
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 163/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 16:30
Legislativo - EMD 3/2022